



Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

1 **Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um**, às dez horas e dez minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em
3 caráter extraordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
4 Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda**
5 **Chaves**, contando com a participação do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento**
6 (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Jairo**
7 **Torres Magalhães Júnior** (CMB); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro:
8 **André Issao Sato** (CMBJL); do Representante dos Técnico-Administrativos em
9 Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes dos Estudantes: **Evellyn Dayana**
10 **Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**; e do Participante Convidado: **Adriano**
11 **Rodrigues Brandão Correia** – Secretário de Assuntos Estudantis; para tratarem da
12 seguinte pauta: **1) Apreciação da solicitação de Apostilamento ao EDITAL**
13 **SAE/PPP/NCA N° 001/2020, para redução de 17,5% (dezesete vírgula cinco por**
14 **cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos**
15 **Estudantis – SAE, Processo 23520.004963/2020-61, Relator: Secretário de Assuntos**
16 **Estudantis, Adriano Rodrigues Brandão Correia; 2) Apreciação da solicitação de**
17 **Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA N° 002/2020, para redução de 17,5%**
18 **(dezesete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado**
19 **pela Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE, Processo 23520.004978/2020-29,**
20 **Relator: Secretário de Assuntos Estudantis, Adriano Rodrigues Brandão Correia.**
21 Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**,
22 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 7ª Reunião Extraordinária
23 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho
24 Universitário da UFOP. Deu as boas-vindas aos conselheiros que participavam pela
25 primeira vez de reunião da CEAA, considerando a nova composição aprovada na 19ª
26 Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 03/12/2020, e leu a relação dos membros da
27 Câmara: Edward Ferraz de Almeida Júnior e Uillian Trindade Oliveira - Representantes
28 dos Coordenadores dos Cursos de Graduação; Makson Araújo Nunes - Representante dos
29 Técnico-Administrativos em Educação; Manan Terra Cabo, Elias Isler e Ana Maria Senac
30 Figueroa - Representantes dos Docentes; Evellyn Dayana Vitória Rocha e Anderson
31 Souza Barbosa - Representantes dos Estudantes; Cláudio Reichert do Nascimento - Pró-
32 Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; Daniéla Cristina Calado (Vice-Presidente da
33 Câmara) - Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Adma Kátia Lacerda Chaves (Presidente
34 da Câmara) - Pró-Reitora de Graduação; Rafael da Conceição Simões, - Diretor do Centro
35 das Ciências Biológicas e da Saúde; Jairo Torres Magalhães Júnior - Diretor do Centro
36 Multidisciplinar de Barra e Tony Silva Almeida - Diretor do Centro Multidisciplinar de
37 Bom Jesus da Lapa. Em seguida deu início aos pontos de pauta, que seriam tratados
38 conjuntamente por se tratarem de objetos similares. **1) Apreciação da solicitação de**
39 **Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA N° 001/2020, para redução de 17,5%**
40 **(dezesete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado**



41 **pela Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE, Processo 23520.004963/2020-61,**
42 **Relator: Secretário de Assuntos Estudantis, Adriano Rodrigues Brandão Correia; e**
43 **2) Apreciação da solicitação de Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA N°**
44 **002/2020, para redução de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) no valor dos**
45 **Auxílios Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE,**
46 **Processo 23520.004978/2020-29, Relator: Secretário de Assuntos Estudantis,**
47 **Adriano Rodrigues Brandão Correia** Deu as boas-vindas ao convidado, Secretário de
48 Assuntos Estudantis, que encaminhou a solicitação. Informou que a Câmara de Gestão
49 Administrativa e Governança – CGAG realizou reunião para tratar sobre o planejamento
50 orçamentário da UFOB, especificamente quanto aos auxílios estudantis e bolsas previstos
51 para o ano de 2021, tendo em vista o Projeto de Lei do Orçamentária Anual - PLOA 2021
52 para as universidades, onde foi destacado o corte de 18% (dezoito por cento) do
53 orçamento das universidades. Que, após a análise do orçamento feita pela Pró-Reitoria de
54 Planejamento - PROPLAN, e discussões pela CGAG, a mesma deliberou pela redução
55 no percentual de 17,5% (dezesete e meio por cento) nos valores dos auxílios estudantis,
56 o que impacta nos editais aprovados pela CEAA. Deste modo, a SAE encaminhou como
57 proposição, após a deliberação da CGAG, o apostilamento para que seja realizado o
58 reajuste dos valores descritos nos editais. Passou a palavra para Secretário de Assuntos
59 Estudantis para apresentação das propostas de apostilamento. O convidado **Adriano**
60 **Correia** cumprimentou a todos e informou que a redução orçamentária impactou
61 diretamente na perspectiva do pagamento dos auxílios. Que, devido à necessidade de
62 readequação dos editais, a liberação dos auxílios previstos para janeiro de 2021 também
63 ficou comprometida, e que o orçamento previsto seria insuficiente para pagamento dos
64 referidos auxílios. Relatou que, diante do quadro apresentado, foi realizada reunião com
65 a comunidade estudantil para esclarecimentos sobre a situação enfrentada. Informou que
66 os órgãos institucionais buscaram reduzir os valores o mínimo possível, mas que o ajuste
67 era necessário para readequar à realidade orçamentária da instituição. Explicou que, com
68 os reajustes, o EDITAL SAE/PPP/NCA N° 001/2020, de renovação de auxílios, passou
69 de R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) mensais para R\$ 309.375 (trezentos
70 e nove mil trezentos e noventa e cinco reais) mensais, já o EDITAL SAE/PPP/NCA N°
71 002/2020, de concessão de auxílios, passou de R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)
72 mensais para R\$ 99.000 (noventa e nove mil reais) mensais. Explicou que os auxílios são
73 pagos de acordo com o perfil de vulnerabilidade socioeconômico dos estudantes,
74 divididos em seis modalidades: baixíssima, baixa, mediana, moderada, alta e altíssima, e
75 apresentou os valores com a incidência do percentual de redução. Finalizando, propôs
76 incluir no termo de apostilamento item para permitir alteração nos valores dos repasses
77 em caso de recomposição do orçamento. Em seguida, a **Presidente da Câmara**
78 agradeceu pela exposição do Secretário e passou a palavra aos conselheiros para suas
79 contribuições. Os conselheiros **Rafael Simões** e **Anderson Barbosa**, manifestaram
80 preocupação quanto ao orçamento da educação pública, que é um investimento
81 importante que deve ser feito pelos órgãos responsáveis. Que as instituições são
82 responsáveis pelo processo de transformação social e formação de recursos humanos
83 qualificados para atuarem tanto na região quanto em outras regiões. Informaram que,
84 apesar da consternação que a notícia de corte provoca, entendem que a redução permitirá



85 a manutenção de número maior de estudantes e prevenirá mais evasões. Expuseram a
86 expectativa de que a situação seja temporária, e que havendo recomposição do orçamento
87 os órgãos responsáveis possam tentar reverter a situação. A **Presidente Adma Lacerda**
88 registrou que a Proplan, durante a apresentação na CGAG, apresentou os valores dos
89 cortes em cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Que diversos setores
90 sofreram cortes maiores, buscando-se reduzir o percentual a ser descontado nos auxílios
91 estudantis, sendo realizados remanejamentos dos custeios das unidades acadêmicas e da
92 administração central com valores mais altos, deslocamentos e redução de contratos e
93 programas. Fez observação acerca da proposição de apostilamento, para inserção do item:
94 “7.7.1. Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes,
95 os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4., bem como o limite mensal de
96 investimento definido no item 7.5.2. poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los
97 com o orçamento disponível”. Que o documento apresentado não deixava claro o valor e
98 a redução percentual, e propôs que fosse inserida tabela com o valor que contemple o
99 percentual a ser reduzido e os valores reajustados juntamente com o item proposto pela
100 SAE. Consultou aos conselheiros se concordavam. O conselheiro **Anderson Barbosa**
101 concordou com a Presidente e sugeriu alterar o texto do item 7.7.1 para “exercício atual
102 e subsequentes”. Para deixar mais clara a proposta do conselheiro Anderson Barbosa, a
103 **Presidente** sugeriu alterar o texto para “exercício 2021 e subsequentes”, ao que o
104 proponente concordou, além de acrescentar na parte de “Considerações” o item referente
105 a temporalidade. O conselheiro **Cláudio Reichert** questionou se a proposta não deveria
106 ser restringida à recomposição dos valores e que não fossem possibilitados novos cortes,
107 ao que a **Presidente Adma Lacerda** explicou que a redução dos repasses não era de
108 gerencia da Universidade, e que a Câmara não poderia decidir pela não diminuição caso
109 os repasses sejam novamente reduzidos, ao que o Conselheiro manifestou compreensão.
110 O conselheiro **Makson Araújo** propôs a retirada da palavra “alteração” no item 7.7.1,
111 visto que dá a impressão que já estão previstas diminuições, e manter apenas a referência
112 à recomposição, ao que todos concordaram. Consultado, o Secretário de Assuntos
113 Estudantis, **Adriano Correia**, concordou com as alterações na proposta de apostilamento.
114 Não havendo mais manifestações, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de**
115 **votação a Solicitação de Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA N° 001/2020,**
116 **para redução de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios**
117 **Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE, Processo**
118 **23520.004963/2020-61, atendidas as indicações dos conselheiros, que foi aprovada**
119 **com 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções.** Na sequência, a **Presidente**
120 consultou se havia mais alguma contribuição à segunda proposta. Não havendo
121 manifestações, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Solicitação de**
122 **Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA N° 002/2020, para redução de 17,5%**
123 **(dezessete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado**
124 **pela Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE, Processo 23520.004978/2020-29,**
125 **atendidas as indicações dos conselheiros, que foi aprovada com 6 (seis) votos**
126 **favoráveis e 2 (duas) abstenções.** A Presidente enfatizou que com as medida tomadas os
127 valores seriam reduzidos, mas que, com isso, a Secretaria conseguiria manter todos os
128 estudantes na política da Instituição, e ressaltou a importância da Instituição continuar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

129 lutando para a inclusão de todos. A Presidente agradeceu a todos pela participação e
130 empenho na apreciação das demandas da Câmara. Às onze horas e quarenta minutos, a
131 Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 7ª Reunião
132 Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora
133 ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais
134 havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
135 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
136 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 20 de
137 janeiro de 2021. Ata aprovada na 10ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 27 de
138 maio de 2021.